



MUNICÍPIO DA NAZARÉ
Assembleia Municipal

EDITAL

José Bento Jordão, Presidente da Assembleia Municipal da Nazaré, faz público, nomeadamente tendo em atenção o preceituado no nº.3, do artigo 84º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redacção dada pela Lei nº.5-A/2002, de 11 de Janeiro, que pelas **21.00 horas** do próximo dia **5 de Fevereiro de 2010**, no **Salão Nobre dos Paços do Concelho da Nazaré**, realizar-se-á uma sessão ordinária desta Assembleia com:

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

1. Leitura, discussão e votação da acta da sessão de 29 de Dezembro de 2009;
2. Leitura do expediente.

ORDEM DO DIA

1. Apreciação de uma informação escrita do Presidente da Câmara, acerca da actividade do Município, bem como da situação financeira do mesmo;
2. Empréstimo de curto-prazo sob a forma de conta corrente caucionada.

PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ACTA OU DE PARTES DA MESMA, SE A ASSEMBLEIA ASSIM O DETERMINAR.

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume.

Nazaré, 27 de Janeiro de 2010

O Presidente da Assembleia

José Bento Jordão